CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025

**AUTOR:** Anderson Ninho

**EMENTA**: "Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Vania Maria de Santana Nascimento."

**RELATOR:** Sidninho

## PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria do vereador Anderson Ninho, que visa conceder o título de cidadão da cidade de Salvador a Vania Maria de Santana Nascimento.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025**

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho